UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE.
E-mail: progepe@univasf.edu.br

PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE ESTÁGIO NA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

EDITAL PROGEPE Nº 01 DE 04 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, resolve:

1. **DIVULGAR** o resultado final do seletivo para estagiários da Progepe:

NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA 1º ETAPA	NOTA 2º ETAPA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	UNIVASF	17,18	72,00	89,18	1º
TIAGO GONCALVES DE SOUSA	UNIVASF	17,46	71,20	88,66	CLASSIFICADO
FELIPE DA SILVA PEREIRA	UNIVASF	16,74	71,20	87,94	CLASSIFICADO
RENNERY MATHEUS ARAUJO DOMINGOS	UNIVASF	17,46	70,40	87,86	CLASSIFICADO
EMANUELLE RAYZA DA CUNHA OLIVEIRA	UNIVASF	17,48	68,80	86,28	CLASSIFICADO
CLECIO ALVES RIBEIRO	UNIVASF	17,58	68,00	85,58	CLASSIFICADO
ISABELA VIEIRA DA COSTA	UNIVASF	16,34	68,00	84,34	CLASSIFICADO
EMANUEL SILVA SANTOS	UNIVASF	16,72	67,20	83,92	CLASSIFICADO
DÉBORA CHAIENE RODRIGUES DE LIMA	UNINASSAU	14,11	68,00	82,11	CLASSIFICADO
DHAYSE BEATRIZ SOUSA DE MARIZ	UNINASSAU	13,75	68,00	81,75	CLASSIFICADO
VITOR MATEUS ARAUJO CAMPOS	UNIVASF	16,56	64,00	80,56	CLASSIFICADO
DOUGLAS SANTANA PEIXOTO	UNIVASF	10,24	68,00	78,24	CLASSIFICADO
RAIANNY DA SILVA SANTANA	UNIVASF	17,88	AUSENTE		DESCLASSIFICADO
SANDRO MIGUEL CARVALHO AZEVEDO	UNIVASF	17,40	AUSENTE		DESCLASSIFICADO
EUCLIDEVANIA SALES BARBOSA	UNIVASF	17,28	AUSENTE		DESCLASSIFICADO
ADAO DE SOUSA GOMES NETO	UFRPE	16,26	AUSENTE		DESCLASSIFICADO
ELLEN LAIANE GOMES DOS SANTOS	UNIVASF	14,38	AUSENTE		DESCLASSIFICADO

2. **INFORMAR** que o(a) candidato (a) aprovado(a) no número de vaga (s) ofertada(s) neste processo seletivo deverá enviar a documentação abaixo para o e-mail capacitacao.progrepe@univasf.edu.br até o dia **12/06/2023:**

   1. Termo de compromisso preenchido e assinado digitalmente (disponível em: https://portais.univasf.edu.br/proex/estagio-nao-obrigatorio-dentro-da-univasf);
   2. Formulário para cadastro básico devidamente preenchido (disponível em https://portais.univasf.edu.br/proex/estagio-nao-obrigatorio-dentro-da-univasf);
   3. Term o de responsabilidade (supervisor/aluno) preenchido e assinado (disponível em https://portais.univasf.edu.br/proex/estagio-nao-obrigatorio-dentro-da-univasf);
   4. Cópia digitalizada do RG;

5. Cópia digitalizada do CPF;
6. Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, se houver;
7. Cópia digitalizada do comprovante de residência;
8. Cópia digitalizada do Título de Eleitor;
9. Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
10. Cópia digitalizada da Carteira de Reservista, para estagiários do sexo masculino maiores de 18 anos;
11. Declaração de matrícula atualizado;
12. Cópia digitalizada de comprovante abertura de conta corrente, de titularidade do estagiário, em instituição bancária (NÃO pode ser poupança)

Petrolina-PE, 31 de maio de 2023.

BRUNO CEZAR SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Emitido em 31/05/2023

RESULTADO FINAL Nº 1/2023 - CCD-PROGEPE (11.01.02.91.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2023 11:38)
BRUNO CEZAR SILVA
PRO-REITOR(A)
1618861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RESULTADO FINAL**, data de emissão: **31/05/2023** e o código de verificação: **38b4ff0f0d**